LEI Nº1.014, DE 24 DE MARÇO DE 2009

Dá denominação de Rua Olegário de Paula, à Rua Minas Gerais na Sede do Município de Carneirinho.

A Prefeita Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Rua Olegário de Paula, à Rua Minas Gerais na Sede do Município de Carneirinho.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de março de 2009.

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária